



**Câmara Municipal de Nova Venécia  
Estado do Espírito Santo**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES
PROTOCOLO N°
<u>34986/2025</u>
Recebido em: <u>11/11/2025</u>
Horário: <u>13:35</u> horas
Rubrica: <u>Pius</u>

**INDICAÇÃO N° 981 /2025**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
NOVA VENÉCIA-ES**

O vereador Marcelo Neumann da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mario Sérgio Lubiana, realizar melhorias estruturais na EMEIEF Finistauro Grillo, localizada no município de Nova Venécia – ES, referentes a troca completa do piso das dependências escolares, ampliação do refeitório escolar, implantação de um parquinho infantil adequado e seguro, substituição do padrão de energia atual por sistema trifásico viabilizando a instalação de aparelhos de ar-condicionado nas salas de aula e setores administrativos.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por finalidade melhorar as condições estruturais, de conforto térmico e de segurança da EMEIEF Finistauro Grillo, proporcionando um ambiente escolar mais adequado, acessível e acolhedor para alunos, professores e servidores.



## *Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo*

Atualmente, observa-se que o piso da unidade encontra-se desgastado e com pontos de deterioração, o que representa risco à integridade física dos alunos e prejudica as condições de higiene e manutenção do espaço. A ampliação do refeitório é igualmente necessária, tendo em vista o aumento no número de alunos matriculados, o que torna o espaço atual insuficiente para atender a todos de forma confortável e segura durante os horários de alimentação.

A instalação de um parquinho infantil se faz de extrema importância para o desenvolvimento motor, cognitivo e social das crianças da educação infantil, proporcionando lazer e aprendizado em ambiente apropriado.

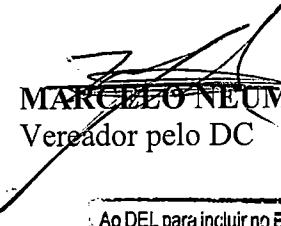
Quanto ao padrão de energia elétrica, a escola opera atualmente em sistema que não comporta a carga necessária para o funcionamento de equipamentos modernos e a instalação dos aparelhos de ar-condicionado. Assim, a substituição para um padrão trifásico é medida técnica imprescindível para garantir o fornecimento estável e seguro de energia.

Por fim, a instalação dos ar-condicionados nas salas de aula é uma ação que impacta diretamente o desempenho escolar e o bem-estar de toda a comunidade educacional, sobretudo em períodos de altas temperaturas, comuns na região, contribuindo para um ambiente mais saudável e propício ao aprendizado.

Portanto, as melhorias aqui indicadas representam investimentos fundamentais na infraestrutura escolar, com reflexos positivos na qualidade da educação e no conforto dos alunos e profissionais da EMEIEF Finistauro Grillo.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 07 de novembro de 2025,  
71º ano de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

  
**MARCELO NEUMANN**  
Vereador pelo DC

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária.	
Em <u>11/11/2025</u>	
Presidente da CMNV-ES	